

PORTARIA Nº 6.329/SIA, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exclui o Aeródromo Privado Santa Cecília (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.043204/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Aeródromo Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Santa Cecília;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0216;

III - município (UF): Mirandópolis (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 20° 52' 55" S / 050° 59' 05" W.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 811/SIA de 4 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2014, Seção 1, Página 6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES